



Comprovante de Publicação

Nº: **41290**

Data/Hora Veiculação: **16/03/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.790/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO MARIA DE LOURDES DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5882, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 11 (ONZE) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS.**

Identificação:

**1255/2018**

Data Publicação :

**19/03/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.790/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012391/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE LOURDES DA CRUZ, matrícula nº 5882, o tempo de contribuição de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 13/02/2002 - 09/02/2003 Próprio 0 11 28 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 12/03/2018 - 2:25:07 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.16 14:51:35 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432